



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

## RESOLUÇÃO Nº 21/2016.

Fixa vagas para estágio e bolsa auxílio na forma em que especifica.

1

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **TELMO JOSÉ KIRST**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**;

**Considerando** a importância de fomento, pelo CISVALE, quanto ao desenvolvimento das atividades de ensino na região, de modo qualificado, através da oferta de oportunidades de estágio;

**Considerando** que o CISVALE já oferta uma média de 04 vagas de estágio, em áreas diversas, sendo que haverá possível incremento a partir das novas atividades relativas aos pareceres ambientais e aos serviços de inspeção sanitária;

**Considerando** ser prudente a fixação, por resolução, do número de estagiários, bem como a fixação da respectiva bolsa auxílio, na forma do art. 37, X, da CF/88, e legislação correlata;

**Determino** a edição da presente **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica autorizada a oferta de até 05 (cinco) vagas de estágio, pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio pardo – CISVALE, para atuação nas áreas administrativa, atendimento e serviços, de acordo com as respectivas atividades e especialidades técnicas.

**Art. 2º** A contratação obedecerá ao disposto na lei federal nº 11.788/2008, no que não contrariar o disposto nas resoluções do CISVALE.

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

**Art. 3º** O regime de atividades dos estagiários envolverá trabalho de até 06 horas diárias e 36 horas semanais, de acordo com a necessidade e possibilidade dos setores.

**Art. 4º** É fixada a bolsa auxílio mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais), para o desempenho de atividades pelo regime de 6 horas diárias e 36 horas semanais.

**Parágrafo único.** Em caso de necessidade, poderá ocorrer a fixação de horário de estágio inferior ao limite previsto no artigo anterior, com a proporcional redução da bolsa auxílio.

**Art. 5º** O desenvolvimento das atividades de estágio ocorrerá sem qualquer vínculo empregatício.

**Art. 6º** As contratações serão realizadas através de vínculo com instituição de ensino, ou empresa interveniente.

**Art. 7º** Caberá ao CISVALE o custeio do seguro de vida em favor do estagiário, caso não seja o mesmo custeado pela instituição de ensino ou empresa interveniente ao qual está atrelado.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias, consignadas no orçamento do consorcio.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de março de 2016.

**Prefeito TELMO JOSÉ KIRST**  
**Presidente CISVALE**

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

3

<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**